



Folha	57
Proc.	22/2019
Resp.	Caio

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.526**

**De 09 de abril de 2019**

**Autógrafo nº 086/19 – Projeto de Lei nº 017/19**

**Iniciativa: Vereadora Juliana Damus**

Denomina Rua Bárbara de Castro Rosa  
Guimarães via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 (dois) de abril de  
2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Bárbara de Castro  
Rosa Guimarães a via pública da sede do Município conhecida como Rua “05” do  
loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na  
Avenida sem denominação e término na Avenida Marginal, no mesmo  
loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 09 (nove) dias do mês de  
abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).